



- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.
- 11.
- 12.
- 13.
- 14.
- 15.
- 16.
- 17.
- 18.
- 19.
- 20.
- 21.
- 22.
- 23.
- 24.
- 25.
- 26.
- 27.
- 28.
- 29.
- 30.
- 31.
- 32.
- 33.

ATA DE Nº 96 – CME

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, tendo por local a Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação-CME, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Educação para a Reunião Ordinária. A Presidente Irmã Edites Bet deu início à Reunião cumprimentando a todos os presentes. Na sequência, solicitou para aos conselheiros que se dividissem em quatro grupos, para a análise dos processos, das seguintes Instituições: Centro de Educação Infantil Santo Antônio – protocolo/CME nº 018 de 09/05/12, mantenedor do estabelecimento de ensino de mesmo nome; Instituto das Filhas e Filhos do Coração Imaculado de Maria - protocolo CME nº 019 de 15/05/12, mantenedor do Centro de Educação Infantil Ação Social Nossa Senhora de Fátima – Associação Família de Maria, mantenedora do Colégio Sagrada Família – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Normal – SEDE, do Colégio Sagrada Família – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio - Subsede I, do Colégio Sagrada Família – São José – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, do Centro de Educação Infantil Sagrada Família – Subsede II, protocolo CME nº 020 de 30/05/12; Associação Missionária de Beneficência - protocolo CME nº 021 de 05/06/2012, mantenedora do Colégio Sant’Ana – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio e do Centro de Educação Infantil Sant’Ana – Subsede I. Após a conclusão dos trabalhos, a Presidente Ir. Edites Bet solicitou aos grupos que se posicionassem com relação à documentação analisada. Os conselheiros foram unânimes para o deferimento das inscrições, visto que os documentos apresentados pelas instituições atendiam às normas previstas na Deliberação 001/12 de 19/04/2012. Na sequência a Presidente retomou a pauta do dia, solicitando para que a Secretária Eloina Chaves fizesse a leitura da Ata de nº 95, da Reunião Ordinária do dia 09/05/2012, a qual foi aprovada por todos os presentes. Em seguida a Presidente Ir. Edites passou para as correspondências recebidas solicitando para algumas conselheiras ajudarem na leitura, começando pela conselheira Ceres Benta Berthier Gehlen, a qual fez a leitura do Ofício Circular nº 02 de 16/05/2012 do Conselho Municipal de Curitiba, convidando para a Audiência Pública referente a apresentação da proposta da Deliberação que estabelece Diretrizes e Normas para a Educação Especial, nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, bem como, na modalidade de Jovens e Adultos e nos Programas de Preparação para o Trabalho, para



34. educandos com necessidades educacionais especiais, no Sistema Municipal de
35. Ensino de Curitiba – SIMEN. A Presidente justificou que não foi possível enviar um
36. representante do CME para participar do evento, devido ao fato da correspondência
37. não haver chegado a tempo hábil para as providências afins. A Presidente Ir. Edites
38. apresentou, na sequência, o convite encaminhado pela Secretaria Municipal de
39. Cultura e Turismo e do Conservatório Musical Maestro Paulino Martins Alves,
40. referente à programação do Festival de Música 2012, que acontecerá no período de
41. 07 a 21 de julho, com o resumo dos diversos eventos, dos horários, valores dos
42. ingressos, entre outras informações necessárias. A conselheira Hercília Kuhn
43. Henneberg apresentou os ofícios de nºs 64 e 08 datados em 23/05/2012, recebidos
44. das instituições educacionais mantidas pelo Instituto das Apóstolas do Sagrado
45. Coração de Jesus, sendo o Colégio Sagrado Coração de Jesus e o Centro de
46. Educação Infantil Padre Carlos Zelesny, os quais solicitam a emissão dos Atestados
47. de Funcionamento dos respectivos estabelecimentos de ensino, pelo Conselho
48. Municipal de Educação. A Presidente Ir. Edites Bet explicou para o Conselho Pleno,
49. que tendo em vista a legislação vigente, as instituições devem solicitar o Atestado de
50. Funcionamento para uma autoridade do legislativo (vereador), do executivo
51. (Prefeito) ou para um Conselho Municipal. Anteriormente, as instituições solicitavam
52. o documento para o Conselho Municipal de Ação Social-CMA, porém agora, com a
53. regulamentação das normas para as inscrições das instituições beneficentes, esta
54. atribuição passou para o CME/PG. Para ter direito ao Atestado de Funcionamento as
55. instituições devem estar em pleno e regular funcionamento, com relação à oferta da
56. Educação Infantil e devidamente inscritas neste Conselho. A Presidente solicitou ao
57. Conselho Pleno para que se posicionasse a respeito, dos atestados serem emitidos
58. e expedidos para as instituições que solicitarem oficialmente sem que,
59. necessariamente, passem por Reunião Plenária para a aprovação, visto que só
60. terão direito a ele as instituições que estão em situação regular perante o Conselho
61. Municipal de Educação e o Sistema Municipal de Ensino. Este procedimento evitará,
62. também, possíveis transtornos ou até prejuízos a essas instituições, por atraso na
63. entrega do referido documento. A Presidente falou, ainda, que sempre que forem
64. solicitados e expedidos os atestados, eles entrarão na Pauta da Reunião Ordinária
65. Mensal do CME, juntamente às correspondências recebidas e expedidas, para o
66. conhecimento de todos. O Conselho Pleno votou favoravelmente à solicitação feita



67. pela Presidente. Em seguida a Presidente Ir. Edites propôs o estudo das
68. Deliberações do CME, começando pela Deliberação nºs 002/04 e 003/04, tendo em
69. vista algumas atualizações e/ou alterações necessárias e possíveis, em
70. conformidade com a legislação educacional, vigente. Ficou decidido que os
71. documentos serão enviados via e-mail, para que os conselheiros possam fazer um
72. estudo prévio, individual, para a discussão das Câmaras e do Plenário, na próxima
73. Reunião Ordinária do CME, no dia 11/07/2012. A Presidente convidou os
74. funcionários da SME, responsáveis pelo Setor de Estrutura e Funcionamento de
75. Ensino, para estarem presentes na próxima Reunião, tendo em vista a importância
76. destes documentos para os encaminhamentos dos processos de autorização,
77. prorrogação e cessação de funcionamento, dos estabelecimentos de ensino
78. vinculados ao Sistema Municipal. Foram abordados, ainda, pelo CME os assuntos
79. referentes à Gripe “A”- H1N1 e da Meningite, devida a ocorrência de alguns casos
80. com diagnósticos confirmados e outros que estão sendo monitorados, em nossa
81. cidade. A Presidente falou que o CME deve ficar em alerta, para auxiliar nas
82. decisões, tanto com medidas preventivas, quanto normativas se necessário for. A
83. Conselheira Teresa Jussara Luporini falou que a Secretaria Municipal de Educação,
84. nunca deixou de vigiar com relação aos cuidados de prevenção contra tais doenças
85. e que as Escolas Municipais e CMEIs disponibilizam o álcool gel 70% para a higiene
86. das mãos dos seus alunos e dos demais utensílios, objetos, materiais de
87. manipulação diária, entre outros cuidados necessários, conforme as orientações do
88. setor de Epidemiologia da Vigilância Sanitária, bem como, da Instrução Normativa
89. expedida pela SME. A conselheira, aproveitou o momento de sua fala, para divulgar
90. a respeito do Teste Seletivo para a contratação de Técnico em Construção Civil,
91. para atender as turmas do PROJOVEM URBANO. Concluída a pauta, a Presidente
92. Ir. Edites Bet encerrou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros.
93. Justificaram ausências os seguintes conselheiros: a Vice Presidente, Elizabeth
94. Regina Streisky de Farias; Marislei de Fátima Zaremba Martins; Maria Elganei
95. Maciel; Marta Burda Schastai, Aleksandra de Fátima Scorsim Bitecouski; Silvia
96. Aparecida Medeiros Rodrigues; Maria Julieta Weber Cordova; Sandra Margarete
97. Inglês dos Santos, Tinaly Lievore . Sem mais, se encerra a presente ata de número
98. noventa e seis, a qual vai assinada por todos os conselheiros presentes, na Reunião
99. Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa, do dia treze de



100 junho do ano de dois mil e doze.

101 Irmã Edites Bet, Presidente: _____.

102 Hercília Kuhn Henneberg: _____.

103 Ceres Benta Berthier Gehlen: _____.

104 Osni Mongruel Júnior: _____.

105 Maria de Fátima Pacheco Rodrigues: _____.

106 Silmara de Oliveira Gomes Papi _____.

107 Elenice Sutil Motin: _____.

108 Emanuel Gonsalves Penteado: _____.

109 Marli Valença: _____.

110 Maria Marilei Soistak _____.

111 Soely de Fátima Fernandes: _____.

112 Jussara Chaves Pedroso: _____.

113 Lindamir Koroviski: _____.

Eloina Chaves – Secretária Executiva/CME: _____.